

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 578V/2023

O aluno **LORENZO SCHONS ARANTES**, da turma **6A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O Aluno possui diversas anotações disciplinares anotadas em sua ficha, por esse motivo está sendo elaborado o presente memorando.

Art. 204. Constituirão deveres do aluno, além daqueles previstos na legislação e normas do ensino aplicáveis:

XVI - cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

XXI- ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes à disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente;

As transgressões são de natureza **MÉDIA**.

Art. 210. São circunstâncias que agravam a pena:

II - ser reincidente na transgressão do mesmo tipo;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

O aluno **não ficará** suspenso.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **15** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 15 de setembro de 2023.

1º Sgt. QPM 1-0 James Gracino Gonçalves,
Diretor de Turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____